



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4317 DE 31 DE JULHO DE 2023.

**DESCONSTITUI ATO DE ADMISSÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a decisão proferida pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do processo nº. 12992-0200/17-0, que determinou a desconstituição do ato de admissão da Sra. Inês Schons Gnoatto,

RESOLVE

Art. 1º DESCONSTITUIR o ato de admissão da Sra. INÊS SCHONS GNOATTO, matrícula funcional nº.481-2, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA, EM 31 DE JULHO DE 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração